



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

RESOLUÇÃO N. 02/2025/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, para o restante do exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos, bem como por meio plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/RO) para o restante do exercício de 2025, estabelecendo que a referida reunião ocorrerá na segunda terça-feira do mês, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DIA	HORA
Dezembro	09	9h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2025.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, Usuário Externo, em 26/11/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066816770** e o código CRC **D6677627**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.009011/2025-23

SEI nº 0066816770